



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 258/2006

Data: 19/12/2006

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

Projeto de Lei n.º 118, de 19 de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**APROVADO** DATA 20/12/2006

Votação: VOTO UNANIMEDADE

*Valcir Segundo Reginatto*  
Presidente

Autoriza abertura de Crédito  
Suplementar, dotação orçamentária do  
Poder Legislativo.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a suplementar a dotação orçamentária do Poder Legislativo, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

**Câmara Municipal de Vereadores:**

01.031.1101.1001 - Aquisição de Equipamentos e material permanente

44.90.52.000000000 - Equipamento e material permanente.....R\$ 10.000,00

01.031.1103.2002 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal

33.90.39.000000000 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 7.000,00

01.031.1103.2003 - Manutenção das atividades funcionais da Câmara

31.90.11.000000000 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 12.000,00

**Art. 2.º** A suplementação financeira corre por conta da redução de valores nas seguintes dotações orçamentárias:

**Câmara Municipal de Vereadores:**

01.031.1101.2001 - Manutenção do prédio da Câmara de Vereadores

33.90.30.000000000 - Material de consumo.....R\$ 29.000,00

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de dezembro de 2006.

*Valcir Segundo Reginatto*  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

*J. Reginatto*





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 258/2006  
Data: 19/12/2006  
Ass. [Signature]

**Justificativa:**

O projeto de suplementação de dotação orçamentária da Câmara de Vereadores atende a solicitação formulada pelo Presidente do Poder Legislativo, protocolado sob nº 1456/2006, objetiva adequar as necessidades financeiras às suas necessidades administrativas, em fim de exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de dezembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>20/12/2006</u>	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

